

Valide aqui
este documento

= 9.753 =

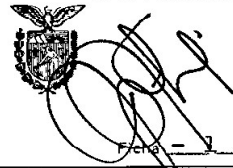


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
Therezinha Cecilia Dias
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

CNP 084004.2.0009753-64



Matrícula N.º = 9.753 = Data:

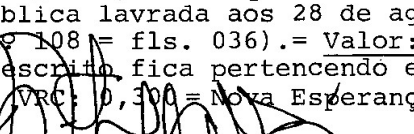
06 de setembro de 1.989

Imóvel: O lote de terras sob nº 161-F, com a área de 0,1349 alqueires paulistas, ou sejam 0,326458 hectares, da Gleba Vagalume (Sub divisão do lote nº 161), situado no município de Uniflor, desta comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes divisas e confrontações: / "Principiando num marco de madeira de lei cravado à beira da Rodovia / PR-463, segue confrontando com o lote nº 160 no rumo SO 89º00' 43,00 / metros até um marco colocado à beira de uma Estrada antiga; daí, mede-se pela mesma no sentido oposto a Nova Esperança, 57,00 metros até um marco semelhante aos demais; deste ponto segue confrontando com uma antiga estrada no rumo NE 65º30' 56,50 metros até um marco fincado junto à Rodovia PR-463 e, finalmente, medindo-se pela mesma rumo a Nova Esperança, 78,00 metros até ao ponto de partida." = Imóvel cadastrado no INCRA juntamente com outros sob nº 715138001775 = área total 96,8 = / Módulo fiscal 16,0 = nº de módulos fiscais 5,74 = fração mínima de parcelamento 2,0 =

Proprietário: LAERCIO JOSÉ PASQUINI e sua mulher, Cleuza Pinheiro de Souza Pasquini, CPF 238922859/34, casados sob regime de comunhão de bens; LAERTES PASQUINI e sua mulher, Aparecida de Fátima Gilio Pasquini, CPF 459242799/87, casados sob regime de comunhão parcial de bens; LUIZ ANTONIO PASQUINI, solteiro, maior, CPF 478753569/20; VALDINEI PASQUINI e sua mulher, Jane Cristina de Carvalho Pasquini, CPF 109140649/91; CLEDISON ALEXANDRE PASQUINI, solteiro, maior, dependente do CPF nº 109140649/91 e ANDERSON JOSÉ PASQUINI, solteiro, menor púbere, dependente do CPF nº 109140649/91, todos brasileiros, eles agricultores, / elas de prendas do lar, residentes nesta cidade.*

Registro anterior: Registro 6/381, deste Ofício./=

Dou fé  (José Francisco Lopes) = Of. Maior.

R - 1/9.753 = Prot. 44.661 = **Transmitente:** LAERCIO JOSÉ PASQUINI e sua mulher, Cleuza Pinheiro de Souza Pasquini; LAERTES PASQUINI e sua mulher, Aparecida de Fátima Gilio Pasquini; VALDINEI PASQUINI e sua mulher, Jane Cristina de Carvalho Pasquini; CLEDISON ALEXANDRE PASQUINI e ANDERSON JOSÉ PASQUINI, acima qualificados.= **Adquirente:** LUIZ ANTONIO PASQUINI, acima qualificado.= **Título:** DIVISÃO AMIGÁVEL = Escritura pública lavrada aos 28 de agosto de 1.989, no Tabelionato local (Livro nº 108 = fls. 036).= **Valor:** Não consta.= **Observação:** O imóvel supra descrito, fica pertencendo exclusivamente ao ora adquirente. Dou fé. Emol. VRC: 0,300 = Nova Esperança; 06 de setembro de 1.989.  (José Francisco Lopes) = Of. Maior.

R - 2/9.753 = Prot. 99.557 em 05/04/2016.= **Transmitente:** O Espólio de LUIZ
Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K6D8G-GMZDT-7GC6Y-YUV86>

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JL8V PZ6PN QFQA3 5TS8R



Verso da Ficha N.º

01

CNM 084004.2.0009753-64

Valide aqui
este documento

ANTONIO PASQUINI.= Adquirente: LUCIA REBUSSI PASQUINI, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF nº 965.809.419-87, RG sob nº 9.088.867-6-SSP/PR, residente e domiciliada na Praça Leão XIII, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Título:** ADJUDICAÇÃO - Carta de Adjudicação expedida aos 08 de novembro de 2011, pela Vara Cível, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial, desta cidade e Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, devidamente assinada pela MM. Juíza de Direito Roberta Carmen Scramim de Freitas, extraído dos autos de Inventário autuado sob nº 616/2009.= **Valor:** R\$. 3.102,70 (três mil cento e dois reais e setenta centavos).=**Valor fiscal:** R\$.4.000,00 (quatro mil reais).=**Objeto:** O imóvel retro descrito, cadastrado no INCRA sob nº 715.158.002.305-7, conforme CCIR 2014/2013/2012/2011/2010, com os seguintes dados: Denominação do imóvel rural: Sítio Santo Antonio - Área total (ha): 12,0400 - Classificação fundiária: Minifundio - Data da última atualização: 01/06/2009 - Indicações para localização do imóvel rural: Gleba Vagalume Lote nº 161-E/161-F - Município sede do imóvel rural: Uniflor - UF: PR - Módulo rural do imóvel (ha): não consta - Nº módulos rurais: 0,00 - Módulo fiscal do município (ha): não consta - Nº módulos fiscais: 0,7525 - FMP (ha): 3,00 - Área do imóvel rural registrada (ha): 12,0400 - Posse a justo título (ha): 0,0000 - Posse por simples ocupação (ha): 0,0000 - Nome do Detentor: Luiz Antonio Pasquini - CPF/CNPJ: 478.753.569-20 - Nacionalidade: Brasileira - Código da pessoa: 100,00 - % de detenção do imóvel: 100,00 - Total de condôminos deste imóvel: não consta - Número do imóvel na Receita Federal: 0.803.020-0.= **ITCMD-GRPR** - Comprovante de recolhimento no valor de R\$.2.520,00 (Valor da base de cálculo: R\$. 63.000,00 = Alíquota: 4,00%) autenticado aos 22 de dezembro de 2009, pelo Banco do Brasil S/A (referente aos Lotes nºs 161-E, 161-F e Faixa de Domínio da PR463 no lote 161, todos da Gleba Vagalume); Comprovante de recolhimento no valor de R\$.11.400,00 (Valor da base de cálculo: R\$.285.000,00 = Alíquota: 4,00%) autenticado aos 22 de dezembro de 2009, pelo Banco do Brasil S/A (referente as Datas nº 01, Quadra 03, Data 1-B, Quadra 13, parte ideal Data 05, Quadra 16, situadas nesta cidade de Nova Esperança-PR, bem como, bens móveis e imóveis de outra comarca); e Comprovante de recolhimento no valor de R\$.13.920,00 (Valor da base de cálculo: R\$.348.000,00 = Alíquota: 4,00%) autenticado aos 23 de agosto de 2010, pelo Banco do Brasil S/A, complementação do recolhimento de ITCMD referente as GRPRs recolhidas em 22/12/2010.= **DOI** - Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.112, de 30/12/2010.= Dou fé. Emol. VRC: 1.260,00 = R\$.229,32 = Funarpen: R\$.4,40.= Nova Esperança, 13 de abril de 2016. (Elio Duarte Dias Neto).= Escrevente Substituto.-

AV - 3/9.753 = Prot. 123.098 em 14/08/2023 = **CAR - CADASTRO AMBIENTAL RURAL** = Procedo a presente averbação para constar nos termos do Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR que os proprietários efetuaram o cadastro do imóvel objeto da presente matrícula no CAR sob o nº PR-4128302- Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K6D8G-GMZDT-7GC6Y-YUV86>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JL8V PZ6PN QFQA3 5TS8R

Valide aqui este documento 9.753

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
REGISTRO DE IMÓVEIS
Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial



CNM 084004.2.0009753-64

Matrícula N.º 9.753

Data: 06 de Setembro de 1989

Ficha 02

C8E5467E0B4340F89BD454142E3626D3, em 10/05/2015, conforme preceitua o parágrafo 3º do artigo 29, da Lei nº 12.651 de 2012. A presente averbação é feita mediante declaração e informações oferecidas pelos proprietários, com cunho declaratório, de acordo com o artigo 6º do Decreto Federal 7830/2012, cabendo aos mesmos a integral responsabilidade pelos seus elementos. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$77,49. FUNDEP: R\$3,8745. ISS: R\$3,8745. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 19 de setembro de 2023. (Giseli Bassetto).= Escrevente.- SFRI2.y5FTv.ddzNP-4Hh4P-F841q

AV - 4/9.753 = Prot. 123.098 em 14/08/2023 = **AVERBAÇÃO DE ÓBITO** = Procedo a presente averbação para constar o falecimento de **LUCIA REBUSSI PASQUINI**, ocorrido no dia 02/11/2020, conforme Certidão de Óbito matriculada sob nº 081398 01 55 2020 4 00014 261 0005647 22, emitida pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e sede do Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$77,49. FUNDEP: R\$3,8745. ISS: R\$3,8745. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 19 de setembro de 2023. (Giseli Bassetto).= Escrevente.- SFRI2.y5ZTv.ddzNP-vHP4F.F841q

R - 5/9.753 = Prot. 123.098 em 14/08/2023 = **INVENTÁRIO E PARTILHA = Transmitente:** O Espólio de **LUCIA REBUSSI PASQUINI**, já qualificado.= **Adquirente:** herdeiro filho: **VALDINEI PASQUINI**, de nacionalidade brasileira, divorciado, agricultor, inscrito no CPF nº 609.334.379-00, portador do RG sob nº 2.163.221-0-SSP/PR, residente e domiciliado na Peres Uchôa, nº 708, na cidade de Nova Esperança-PR.= **Advogada:** Dra. MARCIA TEREZA CONTIERO, de nacionalidade brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/PR nº 20.563, portadora da CI RG nº 4.277.829-0-SESP/PR, inscrita no CPF nº 747.013.479-49, com escritório profissional na Av. Tiradentes, nº 155, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Título:** Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada aos 08/05/2023, no Serviço Notarial, deste Foro Regional de Nova Esperança-PR Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR (Livro nº 0276-E = Fls. nº 149-153).= **Valor:** R\$3.102,70 (três mil cento e dois reais e setenta centavos).= **Valor fiscal:** R\$3.102,70 (três mil cento e dois reais e setenta centavos).= **Objeto:** O imóvel da presente matrícula, cadastrado no INCRA conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR Emissão Exercício 2023, com os seguintes dados: Código do Imóvel Rural: 715.158.002.305-7 - Denominação do Imóvel Rural: Sítio Santo Antonio - Município Sede do Imóvel Rural: Uniflor - UF: PR - Nome do Titular (Declarante): Lucia Rebussi Pasquini - CPF/CNPJ: 965.809.419-87 - NIRF: 0.803.020-0. Conforme partilha descrita na Escritura Pública, os demais Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K6D8G-GMZDT-7GC6Y-YUV86>

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

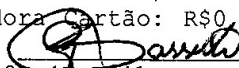
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JL8V PZ6PN QFQA3 5TS8R

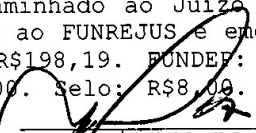
CNM 084004.2.0009753-64

Verso da Ficha N.º 02



Valide aqui este documento

herdeiros(as) filhos(as) receberam outros bens e direitos em pagamento dos seus quinhões hereditários.= **ITCMD-GRPR**: Declaração de ITCMD-WEB n.º 202200045903-0, guias de recolhimento n.ºs 2023014650754, 2023014787997, 2023014650770, 2023014650797, 2023014650800, 2023014650827, 2023014650835, nos valores de R\$15.642,04, cada uma (Valor da Base de Cálculo envolvendo o imóvel da presente matrícula e outros: R\$2.737.357,70 = Aliquota: 4%), totalizando o valor de R\$109.494,31, devidamente quitadas; Declaração de ITCMD-WEB n.º 202300030507-3 (excesso na partilha), guia de recolhimento n.º 2023015490734, no valor de R\$2.932,83 (Valor da Base de Cálculo: R\$73.320,71 = Aliquota: 4%), devidamente quitada; e Declaração de ITCMD-WEB n.º 202300033590-8 (excesso na partilha), guias de recolhimento n.ºs 2023015586014, 2023015586030, nos valores de R\$3.459,02 e R\$2.092,11 (Valor da Base de Cálculo: R\$138.778,37 = Aliquota: 4%), totalizando o valor de R\$5.551,13, devidamente quitadas.= **DOI** - Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 1.112, de 30/12/2010.= **FUNREJUS** - Recolhido pelo Tabelião R\$5.474,72, conforme via que fica arquivada.= Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 02/05/2023, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 1.751, de 02/10/2014.= Relatórios de Consultas de Indisponibilidades expedidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, realizada pelo tabelionato, códigos HASH anotados, conforme declaração contida no título que fica arquivado. Por oportunidade do registro foi realizada, por esta serventia a prévia consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, resultados negativos, conforme relatórios que ficam arquivados. Dou fé. Emol. VRC: 1.260,00 = R\$309,96. FUNDEP: R\$15,4980. ISS: R\$15,4980. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 19 de setembro de 2023.  (Giseli Bassetto).= Escrevente.- SFRI2.y5VTv. ddzNP-9Hv4r.F841q

R - 6/9.753 = Prot. 131.561 em 03/12/2025 = **PENHORA JUDICIAL** = Do Auto de Penhora e Depósito, expedido aos 03/12/2025, pelo Juizado Especial Cível de Nova Esperança - Projudi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, Foro Regional de Nova Esperança-PR, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Wilson Yoshio Saito, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença Processo n.º 2101-54.2022.16.0119, na qual figura como exequente GILMAR ALVES DE SOUZA, CPF n.º 042.133.209-36, portador do RG n.º 91182602-SSP/PR; MIRIAN CALIXTO LIBANIO, CPF n.º 043.024.889-05, portadora do RG n.º 9.265.489-3-SSP/PR, e, como executado, VALDINEI PASQUINI, CPF n.º 609.334.379-00, portador do RG n.º 2.163.221-0-SSP/PR, consta que o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO**, e nomeado depositário público o Sr. Paulo Tanamati. = **Valor da Causa**: R\$27.294,68 (vinte e sete mil e duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos).= Encaminhado ao Juízo Ofício n.º 528/2025, solicitando o pagamento da taxa devida a FUNREJUS e emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 715,50 = R\$198,19. FUNDEP: R\$9,9095. ISS: R\$9,9095. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00. Funrejus: R\$54,59. Nova Esperança, 10 de dezembro de 2025.  (Adlitz)

Continua na Ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K6D8G-GMZDT-7GC6Y-YUV86>

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JL8V PZ6PN QFQA3 5TS8R



Valide aqui este documento 9.753

CNM 084004.2.0009753-64



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
REGISTRO DE IMÓVEIS
Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial



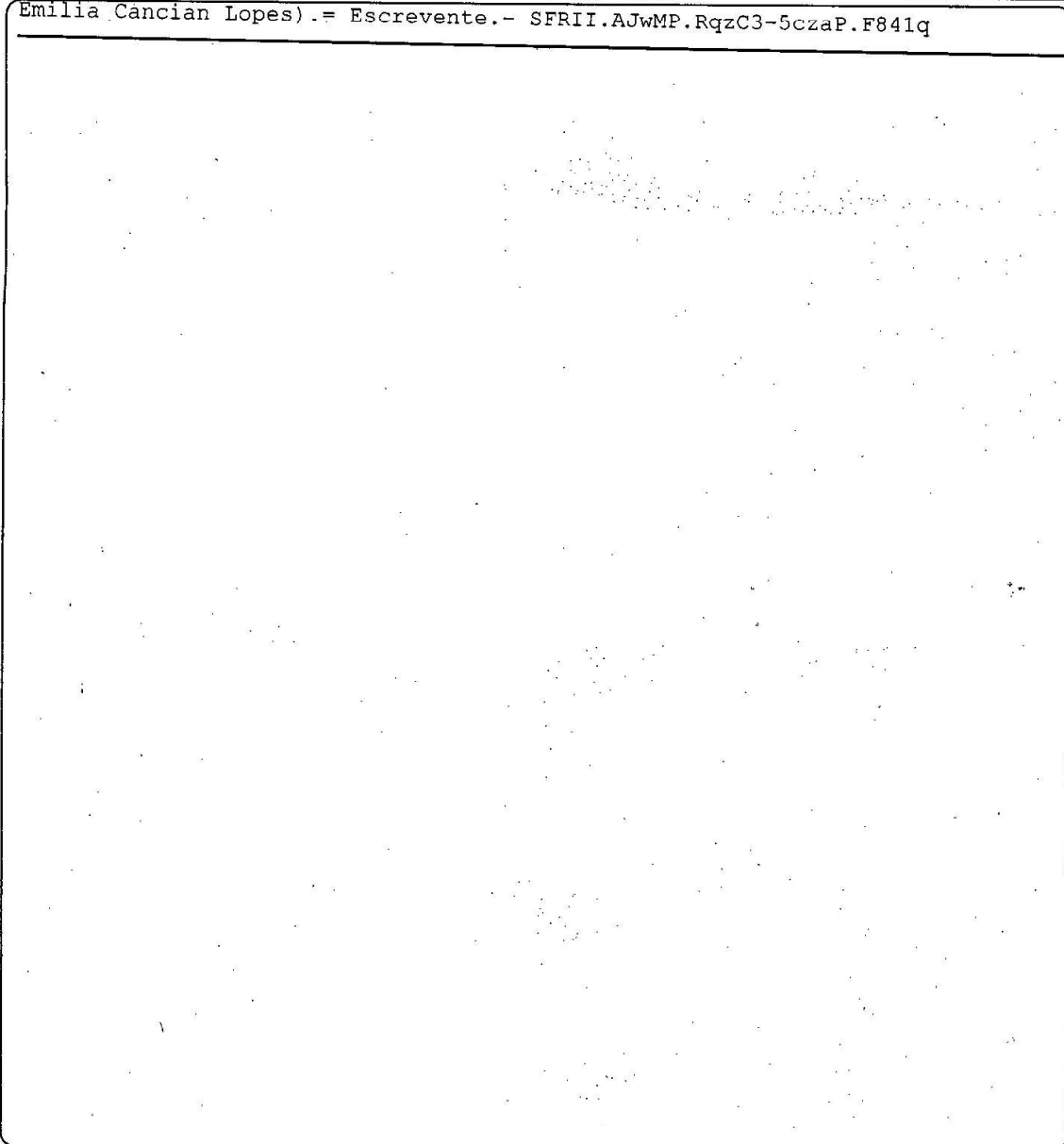
Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 9.753

Data: 06 de setembro de 1989

Ficha 03

Emilia Cancian Lopes) = Escrevente. - SFRII.AJwMP.RqzC3-5czaP.F841q



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K6D8G-GMZDT-7GC6Y-YUV86>

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ
10 de dezembro de 2025.

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia confere com a original, devidamente arquivada neste cartório. (art. nº 19 §1º da Lei nº 6.015/73).

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.AJnMP.RqzC3
WcraP.F841q
<https://selo.funarpen.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JL8V PZ6PN QFQA3 5TS8R



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.tripar.org/e-validador o CNS: 08.400-4 e o código de verificação do documento: Q15U6IUX
Consulta disponível por 30 dias

